CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 50/2022**

AUTOR: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO **PARTIDO:** CIDADANIA

ASSUNTO: Indica ao poder executivo, que realize uma faixa de pedestre em frente a quadra municipal.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária pois visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esse local, uma vez que Ruas com sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos,

Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO
Vereador/Autor